



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 118/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2044/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15	03.001.04.122.0026.2011.3.3.90.1.500.0000000	24.000,00
Sub-Total:		24.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 24	04.001.04.123.0029.2012.3.3.90.1.500.0000000	13.000,00
Cód. red.: 26	04.001.28.846.0023.9001.4.6.90.1.500.0000000	79.984,48
Sub-Total:		92.984,48

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	05.001.12.122.0031.2029.3.3.90.1.500.1001000	3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 159	08.002.15.452.0017.2079.3.3.90.1.500.0000000	16.133,00
Sub-Total:		16.133,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 181	11.001.27.812.0021.2089.3.3.90.1.500.0000000	11.010,00
Cód. red.: 182	11.001.27.812.0021.2090.3.3.90.1.500.0000000	500,00
Sub-Total:		11.510,00

Total Parcial Suplementado: 147.627,48

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 31	05.001.12.122.0031.1011.4.4.90.1.500.1001000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 46	05.002.12.361.0003.1021.4.4.90.1.500.1001000	14.000,00
Cód. red.: 49	05.002.12.361.0003.2035.3.3.90.1.500.1001000	40.000,00
Cód. red.: 61	05.002.12.365.0003.2036.3.3.90.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.: 64	05.002.12.365.0003.2043.3.3.90.1.500.1001000	17.000,00
Sub-Total:		81.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 106	06.001.10.302.0008.2049.3.3.90.1.500.1002000	10.634,48
Sub-Total:		10.634,48

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 154	08.002.15.451.0017.1052.4.4.90.1.500.0000000	9.999,00
Cód. red.: 157	08.002.15.452.0017.1048.4.4.90.1.500.0000000	20.000,00
Cód. red.: 160	08.002.15.452.0017.2080.3.3.90.1.500.0000000	999,00
Sub-Total:		30.998,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 164	09.001.20.608.0018.1055.3.3.90.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 166	09.001.20.608.0018.2083.3.3.90.1.500.0000000	4.999,00
Sub-Total:		5.998,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 168	09.002.20.606.0035.1056.4.4.90.1.500.0000000	9.999,00
Sub-Total:		9.999,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 171	09.003.18.542.0020.2085.3.3.90.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 172	09.003.18.542.0020.2086.3.3.90.1.500.0000000	2.999,00
Sub-Total:		3.998,00
Total Parcial Reduzido:		147.627,48

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de setembro de 2026

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito